



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às dezenove horas e cinquenta e seis minutos, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, reuniram-se os n. Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados em plenário na última sessão ordinária realizada no dia 04 de abril de 2022. Após um breve momento de oração o Senhor Presidente, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Deborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Ausentes por motivos particulares os n. Vereadores Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Messias Moreira Borges. Havendo quórum regimental o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos n. Vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por sete (7) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia: Ofício CMD nº 008/2022 – Comunica aprovação do Projeto de Lei nº 001/2022 ao Prefeito Municipal; Ofício CMD nº 009/2022 – Comunica aprovação do Projeto de Lei nº 003/2022 ao prefeito municipal; Ofício CMD nº 10/2022 – Comunica aprovação do Projeto de Lei nº 007/2022 ao prefeito municipal; Ofício CMD nº 11/2022 – Comunica aprovação do Projeto de Lei nº 009/2022 ao prefeito municipal; análise, discussão e deliberação da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 008 / 2022; análise, discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 08 / 2022 – “ Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências”; Indicação Parlamentar nº 01 / 2022 da Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira e Requerimento nº 003/2022 – Vereadores Pedro Costa Neto, Leandro Alves Lopes, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia, sem inscritos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. Usou a palavra o n. Vereador Leandro Alves Lopes, pedindo informações de “*quando começaria a distribuição de cestas básicas aos servidores do Poder Executivo*”, sendo respondido pelo Sr. Presidente que “a informação seria apurada no setor competente da Prefeitura e repassada posteriormente”; Também usou a palavra o n. Vereador Pedro Costa Neto, que perguntou a n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira “*se os recursos das emendas parlamentares por ela conseguidas já estavam em conta bancária do Poder Executivo*”, sendo respondido pela mesma que “*a referente à reforma da praça acredita que sim, mas do calçamento não*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para a 1ª matéria constante na ordem do dia: análise, discussão e deliberação da **Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 008/2022**. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o debate. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo a **Emenda Modificativa 001/2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues De Oliveira votou pela



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

aprovação, Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Emenda Modificativa 001/2022 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação**. Dando continuidade na sessão, passou-se para a 2ª matéria da ordem do dia: análise, discussão e deliberação do **Projeto de Lei nº 08 / 2022** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o debate. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei nº 008/2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues De Oliveira votou pela aprovação, Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 008 / 2022 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação**. Dando continuidade na sessão, passou-se para a 3ª matéria da ordem do dia, em pauta: Indicação Parlamentar nº 001/2022 de autoria da n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o debate. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo a **Indicação Parlamentar nº 001 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues De Oliveira votou pela aprovação, Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Indicação Parlamentar nº 001 / 2022 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação**. Dando continuidade na sessão, passou-se para a 4ª matéria da ordem do dia, em pauta: Requerimento nº 002 / 2022 – de autoria dos n. Vereadores Pedro Costa Neto, Leandro Alves Lopes e Geraldo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Ferreira Pedrosa Júnior - Solicita ao Poder Executivo cópia dos documentos relacionados à construção e interdição do Prédio Pró-Infância. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o debate. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Requerimento nº 002 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues De Oliveira votou pela aprovação, Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Requerimento nº 002 / 2022 aprovado por 6 (seis) votos de aprovação**. Terminada as ordens do dia e como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu _____ (Deborah Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.








